

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.636, DE 2001

Modifica o art. 221 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos

EMENDA

Dê-se ao artigo 1º do projeto a seguinte redação, acrescentando-se a expressão NR entre parênteses:

“Art. 221.....

IV – cartas de sentença, formais de partilha, certidões judiciais e mandados extraídos de autos de processo.” (NR)

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Edmar Moreira
Relator